

PORTARIA Nº 7/2023 – LOTEPAR

**Designa comissão interna de gestão
de teletrabalho.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR,
no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;
- b) o contido no Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- c) a Resolução SEAP nº 13.718/2022, que define os procedimentos para implantação do teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT desta LOTEPAR:

- ANGELA ANDREA BIAZOLI BETENHEUSER – RG n.º 6.805.322-6;
- ROGERIO CESAR NOGUEIRA, RG n.º 7.815.061-0;
- ELIZIANE DO ROCIO BECKER WARDENSK GERVASIO - RG n.º 5.909.626-5
- SANDRA MARA MARINHO SANTOS – RG n.º 3.784.554-0;

Art. 2º - Fica designada como coordenadora dos trabalhos Angela Andrea Biazoli Betenheuser.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor Presidente